



NOTA TÉCNICA Nº 001/2016

Assunto: Organização da Atenção Básica/Equipes de Saúde da Família para a eliminação de criadouros de *Aedes aegypti*, visando a prevenção e controle de doenças relacionadas, nos municípios catarinenses.

Considerando a Portaria nº 2.488/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a Portaria 2.121/2015 que reforça as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas equipes de Atenção Básica;

Considerando a situação de emergência de Saúde Pública de importância nacional, declarada pelo Ministério da Saúde, devido ao aumento de casos de microcefalia associada ao Zika vírus, assim como às doenças relacionadas ao *Aedes aegypti* (Dengue, Chikungunya e Zika vírus);

A Superintendência de Planejamento e Gestão, por meio da Gerência de Coordenação da Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde, orienta que as **Equipes de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família** desenvolvam:

1. Esclarecimento à população sobre o agente transmissor, as doenças transmitidas, as formas de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes aegypti*, bem como medidas de proteção individual;
2. Mobilização da comunidade para desenvolver ações de eliminação de criadouros do *Aedes aegypti*;
3. Planejamento das ações de controle vetorial em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica/ambiental, em espaços que favoreçam a integração entre Agente Comunitário de Saúde-ACS e Agente de Combate a Endemias-ACE, visando a elaboração e execução do plano de ação municipal (Conforme Nota Técnica DAB/MS/ 21/12/15 anexa);
4. Monitoramento da área interna e externa das Unidades Básicas de Saúde – UBS, em busca de identificação e eliminação de focos do mosquito, no mínimo com periodicidade semanal;
5. Notificação dos casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika vírus, em ficha específica do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), de acordo com as orientações da Diretoria de Vigilância Epidemiológica-DIVE/SUV/SES;
6. Participação nas ações realizadas na busca ativa de outros casos suspeitos, a partir de uma notificação;
7. Ações de educação em saúde com a comunidade para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*, bem como incentivo à proteção individual, em especial através de atividades na sala de espera da UBS (no mínimo 3 vezes por semana);

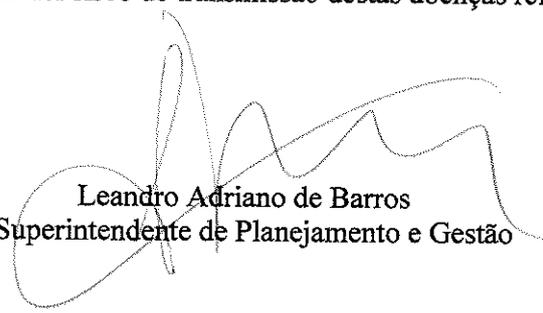
8. Divulgação ampla para a população sobre as ações de eliminação do *Aedes aegypti* e as doenças a ele relacionadas, através do site www.dengue.sc.gov.br;
9. Estabelecimento de fluxos de atendimento médico e exames de casos suspeitos, seguindo critérios de gravidade;
10. Atendimento médico e/ou de enfermagem de segunda a sexta, nos dois turnos, com acolhimento à demanda espontânea durante todo o horário de funcionamento da UBS (que corresponde a 40 horas semanais), conforme preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
11. Promoção do acesso facilitado a consultas sobre anticoncepção para mulheres em idade fértil;
12. Promoção do acesso facilitado a consultas de pré natal para todas as gestantes, encaminhando quando necessário, para referência, conforme Nota Técnica conjunta SUG/SUH/SUR/SUV n° 01/Dez/2105 anexa;
13. Em caso de surto ou epidemia, viabilizar atendimento médico em período integral (24 horas).

Orientações Específicas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

Emergencialmente, no período de Janeiro a Maio/2016, a rotina de trabalho dos ACS deve ser readequada, objetivando a visita a todos os domicílios da sua microárea, seguindo as orientações:

1. Informar aos moradores sobre o *Aedes aegypti* e as doenças a ele vinculadas;
2. Vistoriar as áreas interna e externa da casa, acompanhado pelo morador, para identificar locais que tenham ou possam se transformar em criadouros do mosquito;
3. Orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação desses criadouros;
4. Quando não for possível a remoção, destruição ou vedação desses criadouros, comunicar a situação ao coordenador de sua equipe de saúde.

Considerando a situação de emergência em Saúde Pública, solicitamos aos gestores municipais de saúde que as férias dos profissionais da Atenção Básica sejam postergadas, quando possível, para depois de Maio/16, por ser o período de Janeiro a Maio/16, o de maior risco de transmissão destas doenças relacionadas ao *Aedes aegypti*.


Leandro Adriano de Barros
Superintendente de Planejamento e Gestão


Lizete Contin
Gerente de Coordenação da Atenção Básica

Florianópolis, 20 de Janeiro de 2016.